



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

## COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 124, de 17 de julho de 2020

A Coordenadora Geral de Administração  
no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1. PROPÓSITO

Designar Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto.

#### 2. OBJETIVO

Designar Gestor

**Nome:** Márcia Correa e Castro

**Matrícula SIAPE:** 2310579

**CPF:** 012.901.497-47

Designar Fiscal Técnico

**Nome:** Nicole Fajardo Leão

**Matrícula SIAPE:** 2184186

**CPF:** 076.245.826-78

Designar Fiscal Técnico Substituto

**Nome:** Gustavo Magliano Audi

**Matrícula SIAPE:** 1556160

**CPF:** 087.013.357-82

Para fiscalizar a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado " Análise da Audiência do Canal Saúde".

- 25380.000998/2020-06

**Contrato:** 94/2020

**Contratada:** FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE -FIOTEC

**CNPJ:** 02.385.669/0001-74

**Vigência:** 08/07/2020 a 08/07/2021

### 3. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

### 4. VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 17/07/2020, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0159830** e o código CRC **0E9653BA**.

**Referência:** Processo nº 25380.000998/2020-06

SEI nº 0159830